

41°27'46.15"W 41°24'37.92"W 41°21'29.69"W 41°18'21.46"W 41°15'13.23"W 41°12'5.00"W

20°51'43.65"S

20°54'51.88"S

20°58'0.11"S

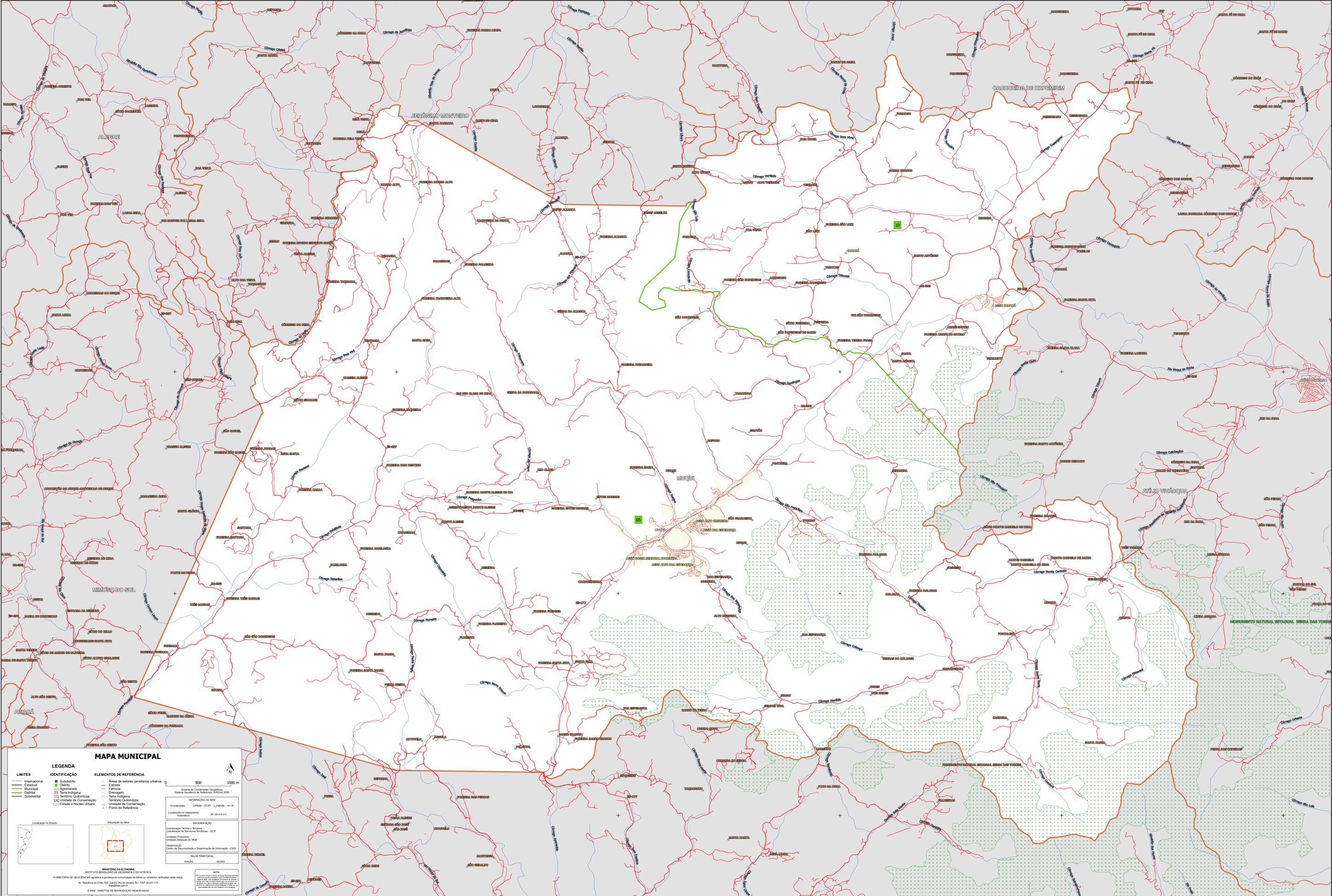
21°18'34"S

20°51'43.65"S

20°54'51.88"S

20°58'0.11"S

21°18'34"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estreita
Municipal	Favela	Ferrovias
Distrital	Agglomerado	Diáspora
Subdistrital	Terra Indígena	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2011

INFORMAÇÕES DA SÉRIE

Coordenadas: Latitude: 20.93 Longitude: -41.32

Localização no mapa: 07-24 (M.A.V.)

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Operacional: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Especial de IBGE

Observação: Centro de Documentação e Informação - CDI

MAPEAMENTO

ELABORAÇÃO: IBGE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a gestão da produção de mapas em unidades vinculadas nesta rede.
Av. República de Chile, 500, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

41°27'46.15"W 41°24'37.92"W 41°21'29.69"W 41°18'21.46"W 41°15'13.23"W 41°12'5.00"W